

Ala liberal, o desencanto do reformismo

Tiago Fernandes, Nem Ditadura, nem Revolução. A Ala Liberal e o Marcelismo (1968-1974), Lisboa, Assembleia da República e Publicações Dom Quixote, 2006, 188 páginas.

Nos jornais diários de 28 de Setembro de 1969, a Comissão Distrital do Porto da União Nacional publicou um comunicado onde se dizia ser «possível realizar as transformações e reformas de que o País urgentemente carece na linha política do actual Chefe do Governo, necessariamente sujeita à fiscalização crítica da Assembleia Nacional». A redacção do projecto que esteve na base deste comunicado foi da autoria de Francisco Sá Carneiro, um advogado portuense que, com este texto, dava os primeiros passos da sua carreira política¹. A publicação do comunicado na imprensa foi uma das condições que os seus signatários — o próprio Sá Carneiro, Joaquim Pinto Machado, Joaquim Macedo e José da Silva — colocaram para aceitarem integrar as listas da União Nacional às eleições de 1969. Sá Carneiro disse-o expressamente ao reunir-se com Marcello Caetano².

Naquelas breves linhas é possível entrever as aspirações do grupo que ficaria conhecido por «ala liberal»: um projecto reformista do regime que, apoiando o novo presidente do Conselho, não deixava de se posicionar orgulhosamente como uma voz crítica que erigia a Assembleia Nacional como tribuna privilegiada para se fazer ouvir. Era ao parlamento que os membros da «ala liberal» se candidatavam, em eleições que diziam ser «li-

* Tribunal Constitucional.

¹ Cf. Francisco Sá Carneiro, *Textos*, 1.º vol., 1969-1973, Lisboa, Editorial Progresso e Social Democracia, 1981, pp. 9 e segs.

² Cf. Tiago Fernandes, *Nem Ditadura, nem Revolução. A Ala Liberal e o Marcelismo (1968-1974)*, Lisboa, Assembleia da República e Publicações Dom Quixote, 2006, p. 35.

vres», e era a partir do parlamento que esperavam fazer as transformações de que, em seu entender, o Portugal pós-salazarista tão urgentemente carecia. Talvez aqui residisse a primeira razão do infortúnio desta experiência reformista: a crença nas potencialidades de um órgão de soberania que décadas de Estado Novo provaram ser incapaz de se afirmar como centro da acção política.

Possivelmente, o problema ficou a dever-se, entre outras coisas, à formação dos deputados da ala liberal. Como demonstra este notável estudo, tratava-se de uma elite constituída por personalidades relativamente jovens — só três tinham mais de 50 anos, nenhum mais de 60 — de origem urbana — de Lisboa e do Porto, predominantemente — e onde o peso da formação jurídica era ainda mais acentuado do que nos restantes parlamentares. A caracterização deste grupo, um dos principais méritos do livro de Tiago Fernandes, afigura-se essencial para compreender o sentido da acção política dos seus membros. Pode mesmo dizer-se, sem receio de exagero, que, uma vez que desde a sua génese a «ala liberal» se posicionou como uma *minoría singular*, para perceber o papel que esta elite desempenhou no marcelismo a definição do perfil dos seus membros é muito mais importante do que em relação aos demais deputados à Assembleia Nacional. Sendo os liberais uma «tribo», interessa perceber as características da mesma para indagar até que ponto seria capaz de se afirmar como uma «terceira força» (para usar uma expressão da época) ou como uma «semioposição» ao Estado Novo, conceito que o autor utiliza e explora de uma forma extremamente feliz, situando-o numa perspectiva comparativa cara à ciência política contemporânea³. O estudo de Tiago Fernandes — na linha de outros trabalhos do autor⁴ — procede, de uma forma exemplarmente rigorosa, ao levantamento do perfil etário, da origem geográfica, da formação académica, da actividade profissional, da carreira política e da acção cívica dos liberais. Além dos dados atrás referidos, é interessante notar que, comparativamente aos seus colegas, entre os deputados da ala liberal era menos nítida a ligação às estruturas burocráticas do Estado e ao sector público, mas era igualmente mais notória a sua inexperiência política — o que, por certo, era um ponto que os valorizava aos olhos de Marcello Caetano.

Jovens advogados com ligações a sectores renovadores da Igreja pós-conciliar, acreditaram que, através de sucessivos projectos de lei em matéria de direitos e garantias individuais, seriam capazes de «abrir» o regime «a

³ Cf. ainda Tiago Fernandes, «Authoritarian Regimes and Democratic Semioppositions. The End of the Portuguese Dictatorship (1968-1974) in Comparative Perspective», policop., s. d.

⁴ Cf. Rita Almeida de Carvalho e Tiago Fernandes, «A elite política do marcelismo: ministros, secretários/subsecretários de Estado e deputados (1968-1974)», in André Freire e António Costa Pinto (orgs.), *Elites, Sociedade e Mudança Política*, Oeiras, Celta, 2002.

partir de dentro». As iniciativas dos liberais cobriram áreas como a amnistia dos presos políticos, a organização judiciária, a liberdade de imprensa, a liberdade religiosa ou a actividade cooperativa. Compreende-se esta opção para quem escolhera a via da legalidade: com a censura à imprensa, pouco restava aos liberais, além da apresentação de projectos de lei ou intervenções mais ou menos inflamadas em São Bento, que motivariam reacções não menos inflamadas dos deputados «ultras». A posteridade registaria a violência dos confrontos verbais entre Sá Carneiro ou Miller Guerra, de um lado, e Casal-Ribeiro, do outro, como a face mais visível da impossibilidade de renovar o regime sem o apoio inequívoco do lugar onde o poder sempre esteve: a Presidência do Conselho.

A questão não consiste, obviamente, em avaliar até que ponto esta experiência política foi bem sucedida. Na altura, o balanço foi claramente negativo. O desencanto com que Sá Carneiro e Miller Guerra abandonaram a Assembleia é indício suficiente do falhanço das suas esperanças. De resto, o primeiro reconheceria a sua «ingenuidade» numa intervenção pouco conhecida, que teve lugar no Centro do Porto do Instituto Superior de Estudos Teológicos, em Abril de 1973 e que a Direcção-Geral de Segurança vigiou. Aí, segundo o relatório da DGS, Sá Carneiro terá dito que «com a morte de Salazar houve na verdade uma esperança, eu fui um dos ingénuos que acreditei nessa mudança, razão porque aceitei a candidatura a deputado à Assembleia Nacional, pois se não tivesse tido essa esperança nunca a teria aceitado. Passado pouco tempo, isto em 1970, verificou-se que nada mudaria e, pelo contrário, algumas medidas foram ainda reforçadas⁵.»

Neste fracasso do reformismo liberal, como no fracasso do marcelismo ou no que sucedia em África, está muito do que aconteceria depois. A avaliação «contabilística» dos êxitos e inêxitos da semioposição ao regime revela-se, todavia, particularmente difícil. Mais importante é perceber o motivo pelo qual o regime permitiu a emergência desta formação política — e o que visava obter com ela. Apoio ocasional, mais do que uma aliança permanente, como sustenta Tiago Fernandes? A maior perplexidade que a «ala liberal» suscita reside precisamente nas razões que estiveram na sua génese: para quem não acredite que se tratou de um mero projecto «de fachada» que Marcello Caetano acalentou no início do seu turvo consulado, interessa perceber não apenas quando começou o divórcio entre o marcelismo e os liberais como entender sobretudo que sentido queria o presidente do Conselho imprimir a esta experiência política. Será fácil responder que a ala liberal não foi, mesmo nos seus alvares, uma mera criação de Marcello Caetano e Melo e Castro. Como será fácil dizer que, a partir de dada altura,

⁵ In Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, arquivo da PIDE/DGS — serviços centrais, processo CI (1) 1327, NT 1218.

houve uma clara divergência entre os *ritmos de reformismo* dos liberais e de Caetano. Simplesmente, era bastante claro, já em 1969, que essa divergência de ritmos iria fatalmente ocorrer — ou, pelo menos, tinha muita probabilidade de ocorrer. Não por acaso, será logo em finais de 1969 e no início de 1970 que Marcello Caetano tentará controlar quaisquer veleidades oposicionistas no interior de S. Bento: em Dezembro de 1969 solicita o apoio dos deputados à política governamental de defesa e manutenção da integridade do território português; em Janeiro de 1970 atribui a Almeida Costa a função de deputado responsável pela articulação entre a Assembleia e o Executivo.

A divergência entre Marcello e os reformistas tornar-se-á mais patente a partir da 2.^a sessão legislativa (Novembro de 1970-Agosto de 1971). Foi então evidente que, apesar de terem explorado vias extraparlamentares para a sua acção (da SEDES ao *Expresso*), a Assembleia Nacional era o lugar por excelência da expressão política do reformismo liberal — e do seu fracasso. Assim desabava o segundo pilar em que assentaram as aspirações dos liberais, que haviam confiado simultaneamente no poder da Assembleia e no apoio de Marcello. Sem o suporte do presidente do Conselho, era nula a capacidade de fazer fosse o que fosse em São Bento. Possivelmente, foi a revisão constitucional de 1971 o momento que evidenciou, de forma mais flagrante, essa realidade. É sintomático que muitos dos liberais hajam decidido não se recandidatar às eleições de 1973, que denunciaram como uma farsa, preferindo uma acção política centrada na participação em colóquios e organizações cívicas ou na publicação de escritos na imprensa.

Uma outra dúvida que esta singular experiência política suscita — e que, no fundo, é também o seu grande drama — consiste em saber em que medida o destino de um projecto reformista, nos termos em que foi formulado pelos «liberais», não estava, ao cabo e ao resto, indissolúvelmente ligado ao êxito ou fracasso do regime que visava mudar. Criatura do marcelismo, é possível que a «ala liberal» nunca haja sido capaz de verdadeiramente se libertar do seu criador; e, quando o fez ou tentou fazer, sucumbiu em luta com os «ultras» sob o olhar complacente de um presidente do Conselho tão ou mais desencantado do que os jovens que trouxera para São Bento. Estes, sublinhe-se, comportaram-se de uma forma que, à distância, não pode deixar de se caracterizar como moderada, mesmo quando o grupo começou a radicalizar posições e os seus protagonistas enveredaram por um estilo mais violento nas intervenções que faziam na Assembleia Nacional. As suas iniciativas legislativas situaram-se na órbita clássica das garantias individuais (imprensa, liberdade religiosa e cooperativa) sem se aventurarem por caminhos mais ousados: defenderam o pluralismo, mas não levaram esse ideal às últimas consequências, nomeadamente através da constituição de um «partido»; advogaram uma maior liberdade de opinião e a amnistia dos presos políticos, mas não estabeleceram pontes consistentes nem se envolveram

profundamente em conluios conspirativos com outros adversários do regime, à parte contactos esporádicos, como, por exemplo, aquele que José Pedro Pinto Leite estabeleceu com Mário Soares em meados de 1969⁶. Nunca ultrapassaram os limites da legalidade. A sua arma sempre foi a palavra, no hemiciclo de São Bento, em colóquios tolerados pelo regime ou em artigos de opinião visados pela censura. É exemplar que uma das suas bases mais perenes tenha sido um jornal semanário que ainda hoje se publica com grande tiragem.

É duvidoso que, em Portugal, a emergência desta «semioposição democrática» se tenha ficado a dever, entre outros factores, à natureza do regime ou, mais precisamente, à existência de «alguma continuidade com tradições democráticas do passado», como pretende Tiago Fernandes (p. 22). Desde logo, porque essas supostas «tradições democráticas» há muito se haviam esfumado, após décadas de autoritarismo. E, além disso, porque a ala liberal jamais procurou — ao contrário do que sucedeu com os socialistas, por exemplo — qualquer filiação no ideário democrático republicano. O que pode dizer-se, isso sim, é que a circunstância de o regime sempre ter realizado, de forma cíclica e ritualista, eleições, ainda que «não competitivas», possibilitou, sem grande escândalo, que Marcello trouxesse este grupo para a arena política, integrando-o, para mais, nas listas da União Nacional.

É difícil sustentar, por outro lado, que o regime mudou «substancialmente a sua base de legitimação ideológica» (p. 23). Desde logo, porque não é possível descortinar com clareza que «ideologia» fundava o marcelismo, ao invés do que sucedia com os seus adversários, de direita ou de esquerda, que tinham «ideias» ou «convicções» muito mais firmes e transparentes. Aliás, uma das principais causas da desventura reformista de Pinto Leite, Sá Carneiro e outros talvez se tenha ficado a dever precisamente à ausência entre nós de uma tradição ideológica liberal. É sintomático que a ala liberal tenha ido buscar ao exterior as suas referências e os seus modelos, do Estado social ao Vaticano II, passando pela inevitável «Europa». Quase nunca invocaram exemplos portugueses porque estes, pura e simplesmente, não existiam ou eram longínquos e pouco «modernos».

Tiago Fernandes avança ainda uma outra hipótese, tão interessante quanto paradoxal: a incapacidade de criar uma alternativa liberal e modernizadora ao regime vigente talvez se tenha ficado a dever, não à circunstância de possuímos uma «ditadura muito repressiva», mas ao facto de essa ditadura ser «herdeira de uma arquitectura institucional de herança liberal e democrática» (p. 24). Como se vê, o autor sustenta, em simultâneo, que o nascimento da ala liberal se ficou a dever à «continuidade com tradições democráticas do

⁶ Cf. depoimento de Mário Soares in Vasco Pinto Leite, *A Ala Liberal de Marcelo Caetano. O Sonho Desfeito de José Pedro Pinto Leite*, Lisboa, Tribuna da História, 2003, pp. 31 e segs.

passado» (p. 22), mas que a sua morte política decorreu, em larga medida, da circunstância de as instituições do Estado Novo terem, ao menos na aparência, mantido as formas de uma democracia de tipo ocidental, com separação dos poderes, realização periódica de eleições, etc. Segundo Tiago Fernandes, a existência de um parlamento, por exemplo, contribuiu para radicalizar, nesse mesmo fórum, as posições dos liberais. Saber se estes teriam tido mais êxito se acaso o regime fosse mais repressivo é algo que releva do domínio da história virtual. À primeira vista, não é descabido dizer que, se acaso o regime fosse mais repressivo, a ala liberal teria tido muitas dificuldades em surgir na vida política. Provavelmente, nunca teria visto a luz do dia. Mas é curiosa, ainda que não isenta de crítica, a tese segundo a qual o «liberalismo» da arquitectura institucional do regime pode ter sido, no fim de contas, responsável pelo insucesso de um projecto reformista atravessado por ambiguidades (e mesmo clivagens internas) quase tão profundas como as do marcelismo. De resto, nunca os liberais se constituíram como alternativa ao governo de Caetano. Quando viram ser impossível liberalizar o regime — e, muito menos, encaminhá-lo num sentido democrático —, abandonaram o parlamento, regressando às actividades e profissões que sempre tiveram, sem deixarem, ainda assim, de continuar a intervir civicamente na vida pública.

A desventura dos liberais evidenciou, à vista de todos, o bloqueio de qualquer veleidade de transformar o regime «a partir de dentro». E é por isso que, merecidamente ou não, os membros da «ala liberal» puderam figurar, ainda que a título póstumo, no panteão dos opositoristas ao regime autoritário. Deputados à Assembleia Nacional, exibiriam, após o 25 de Abril, credenciais democráticas, capitalizando a seu favor o facto de terem sido a face mais visível da oposição legal ao Estado Novo. Converter um fracasso em vitória é prova de sagacidade política. Se os liberais não tiveram tal sagacidade em 1969, quando decidiram aventurar-se numa tentativa reformista de duvidosa exequibilidade, revelaram-na em 1974 e nos anos vindouros.